

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO - RS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.784.367,71	3.100,04
Pessoal Ativo	35.460.499,17	264,60
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.579.311,76	264,60
Obrigações Patronais	7.881.187,41	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.323.868,54	2.835,44
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.591.203,85	1.417,72
Pensões	1.732.664,69	1.417,72
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	15.323.868,54	2.835,44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.323.868,54	2.835,44
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.460.499,17	264,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.570.601,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	73.570.601,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	35.460.763,77	48,20
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.728.124,82	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.741.718,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.755.312,34	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Luis Henrique Kittel
801.079.820-72
Prefeito Municipal

Douglas Roggia dos Santos
Secretário da Fazenda
CPF 01070619027

Lidiani Mônica Drews
742.617.620-72
Contadora - CRC/RS 086336/0-5

